



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, por intermédio dos departamentos competentes, sejam adotadas providências imediatas visando à limpeza da esquina da Rua Ernesto Bergamo com a Rua Laureano Machado de Oliveira, bem como à implementação de medidas eficazes e permanentes que impeçam a continuidade da utilização irregular do local como ponto de descarte de resíduos e materiais inservíveis.

JUSTIFICATIVA

O referido logradouro público vem sendo reiteradamente utilizado, de forma indevida e em flagrante desconformidade com as normas de posturas municipais e de preservação ambiental, como depósito clandestino de lixo, entulhos e objetos inservíveis, em clara afronta ao interesse coletivo e à ordem urbana.

Cumprе salientar que, embora a Municipalidade já tenha promovido ações pontuais de limpeza, tais iniciativas não têm se mostrado suficientes para coibir a reincidência da prática irregular, evidenciando a necessidade de uma abordagem mais estratégica, contínua e assertiva — com reforço na frequência das limpezas, fiscalização efetiva e, se necessário, adoção de medidas educativas e sancionatórias.

O acúmulo de resíduos no local acarreta externalidades negativas de elevada gravidade, notadamente a emissão de odores desagradáveis, a proliferação de insetos e vetores, bem como potenciais riscos à saúde pública e à qualidade de vida dos munícipes residentes nas imediações.

Diante desse cenário, a presente proposição alinha-se a uma agenda de zeladoria urbana inteligente, com foco em eficiência operacional, prevenção de passivos ambientais e valorização do espaço público.

Por tais motivos, requer-se o encaminhamento da presente Moção de Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine, com a máxima urgência, a adoção das providências cabíveis, em atenção ao interesse público e à dignidade da coletividade.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AAMXJC42FNU13K2W>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AAMX-JC42-FNU1-3K2W